



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da segunda audiência pública para apresentação e discussão com nossa população, da Lei Orçamentárias Anual/LOA e Subvenções Sociais do Município de Muzambinho/MG, para o ano de dois mil e vinte um. Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniu-se às nove horas, no salão nobre Vereador Messias Gomes de Mello, a Câmara Municipal de Muzambinho, para proceder a sua segunda audiência pública, que foi transmitida pelo Facebook e Site da Câmara Municipal, pelo motivo da pandemia do COVID-19; tendo como tema a apresentação do Projeto de Lei nº 4.027/2020, que - "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências" e, Projeto de Lei nº 4.032/2020, que - "Dispõe sobre Subvenções Sociais e Contribuições Correntes para as Entidades mencionadas, para o ano de 2021, e dá outras providências"; além da coleta de sugestões para inclusão nos projetos de lei citados. Constatou-se a presença do Presidente da Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária, Vereador Fernando Lucrécio Coluce, do Vice-Presidente Vereador Afrânio Donizetti Damázio e do Membro Vereador Roberto Teodoro. O Assessor do Legislativo, Sr. Marcos Vinicius Mello Ribeiro informou que a publicação para realização desta audiência pública foi feita através do Jornal A Folha Regional, Rádio Atividade FM, Mural, Site e Facebook da Câmara Municipal e encaminhado à Prefeitura Municipal para publicação na sede e demais Secretarias. O Vice-Presidente Vereador Afrânio Donizetti Damázio, iniciou a audiência cumprimentando a todos e fez a oração inicial, Pai Nosso. Logo após, em nome do povo muzambinhense e suplicando a proteção de Deus deu por iniciada a audiência pública, dizendo que ela estava sendo realizada por iniciativa da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, conforme dispõe o artigo 44, inciso II, do Regimento Interno, combinado com artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar 101/2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como da Lei Municipal 3.085/2008 - que "Dispõe sobre realizações de Audiências Públicas no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências. Disse que nesta audiência pública iríamos tratar da Lei Orçamentárias Anual/LOA e Subvenções Sociais do Município de Muzambinho/MG, para o ano de 2021. Em seguida, solicitou ao Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, Vereador Fernando Lucrécio Coluce que fizesse uma breve exposição sobre os temas a serem discutidos, conforme art. 7º da Lei Municipal 3.085, de 10/12/2008. O Edil disse que a Lei de Orçamento Anual detalha a aplicação dos recursos do município em obras e ações para o exercício seguinte. Ela é elaborada com base nas diretrizes anteriormente apontadas pelo Plano Plurianual (PPA) e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ambos definidos pelo Executivo a partir de discussões com a comunidade. Antes de virar lei, a proposta orçamentária e as subvenções sociais e contribuições correntes serão analisadas pelos vereadores que poderão apresentar emendas aos projetos de acordo com critérios estabelecidos pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias). As audiências públicas visam à participação da sociedade ora representada pelos seus líderes comunitários, diretores de associações e entidades representantes de classes, que devem, dentro de suas necessidades, apresentarem sugestões, para que sejam estudadas as viabilidades de inclusão no orçamento anual de 2021, do Município de Muzambinho. Disse ainda que as sugestões apresentadas serão encaminhadas em um documento final ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude a viabilidade de inclusão. Esclareceu também que estas sugestões podem ser apresentadas oralmente, escritas, pelas redes sociais ou então



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

podem ser entregues na Assessoria da Câmara Municipal, até o dia 3 de dezembro de 2020, quinta-feira, às 17 horas. O Senhor Presidente da Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária, Vereador Fernando Lucrécio Coluce solicitou ao Assessor do Legislativo, Sr. Marcos Vinicius Mello Ribeiro, para que fizesse a leitura do Projeto de Lei 4.027/2020, bem como do Projeto de Lei 4.032/2020 e das propostas constantes nos referidos Projetos. Após a leitura, o Presidente da Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária, Vereador Fernando Lucrécio Coluce consultou as munícipes que acompanhavam a audiência pública pela internet e no plenário se gostariam de fazer alguma sugestão. Não houve sugestões. Em seguida, consultou os vereadores se queriam usar a palavra. O Edil Afrânio Donizetti Damázio sugeriu que fosse refeito o convênio com o SAMU, que é algo fundamental para a cidade. O Vereador Roberto Teodoro concordou o Edil Afrânio Damázio e complementou a importância de refazer esse convênio. O Edil Fernando Lucrécio Coluce fez menção a Emenda Modificativa de remanejado do valor de R\$ 10.000,00 da ACE para o Clube dos Doadores de Sangue de Muzambinho. O Presidente da Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária, convidou a todos os muzambinhenses, para participarem da próxima reunião ordinária a ser realizada dia 07/12/2020, às 20 horas, neste mesmo local, disse ainda que os interessados poderiam apresentar suas propostas na Assessoria do Legislativo desta Casa de Leis, ou pelo Facebook ou site da Câmara Municipal, até o dia 3 de dezembro de 2020. Nada mais havendo a ser tratado, em nome do povo muzambinhense e suplicando a proteção de Deus o Senhor Presidente da Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária, Vereador Fernando Lucrécio Coluce deu por encerrada a presente audiência pública.